



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria n.º 552, de 21 de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso XI, do Anexo I ao Decreto n.º 11.221, de 05 de outubro de 2022, e 105, inciso XI, do Anexo à Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, bem como a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e a Portaria Inmetro nº 436, de 02 de outubro de 2023;

De acordo com o Regulamento Técnico Metroológico para esfigmomanômetros eletrônicos digitais, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 341/2021; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.02455/2023-07 e do sistema Orquestra n.º 2469237, **resolve:**

Art. 1º Aprovar o modelo HC329, de esfigmomanômetro eletrônico automático, marca Multi Saúde, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Multilaser Industrial S.A.

Endereço: Rua Josepha Gomes de Souza, 382, Bairro Dos Pires - Extrema - MG CEP: 37640-000

CNPJ: 59717553/0006-17

2 FABRICANTE

Nome: Joytech Healthcare Co., LTD

Endereço: Wozhou Road, Yuhang Economic Deveelopment Zone 311100, Zhejiang, Hangzhou - China

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: esfigmomanômetro eletrônico automático

País de Origem: China

Marca: Multi Saúde

Modelo: HC329

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

4.1) Manômetro

a) Tipo de esfigmomanômetro eletrônico: automático

b) Método de medição: oscilométrico

c) Tipo de instrumento: portátil

d) Local de aplicação: punho

e) Tipo de usuário: adulto

f) Ajuste de zero: somente ao ser ligado

g) Alimentação: 3 V (2 pilhas AAA, 1,5 V cada)

h) Intervalo de medição em modo manômetro: 0 mmHg a 300 mmHg

i) Intervalo de medição em modo de pressão arterial: 30 mmHg a 260 mmHg

j) Resolução em modo manômetro: 1 mmHg, e,

k) Resolução em modo de medição de pressão arterial: 1 mmHg.

4.2) Braçadeira

- a) Material manguito: Látex
- b) Material Braçadeira: Náilon
- c) Fechamento: Velcro, e,
- d) Dimensões: conforme tabela 1.

Tabela 1 – Dimensões principais da braçadeira (valores em cm)

Classificação	Braçadeira			Manguito			Alcance		
	Larg	X	Comp	Larg	X	Comp	Mín	X	Máx
HC329	7,8	X	30,5	6,2	X	11,0	13,5	X	21,5

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

5.1 Para realização do ensaio de determinação do erro de indicação, habilitar o modo manômetro 1 conforme NIT-Sefiq-021. Conector específico: não se aplica.

5.2 Desconexão da braçadeira: a braçadeira é fixada ao manômetro por meio de encaixes. Para desconectar, puxar a braçadeira no sentido oposto do aparelho, não é necessário soltar nenhum parafuso para soltar a braçadeira.

6 ANEXOS

Anexo 1 – Vistas frontal, lateral e superior do manômetro do modelo HC329

Anexo 2 – Vistas frontal e do verso da braçadeira do modelo HC329

Anexo 3 – Vista posterior do manômetro do modelo HC329

Anexo 4 – Vistas das inscrições obrigatórias e dos detalhes da braçadeira do modelo HC329

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 23/11/2023, ÀS 18:38, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

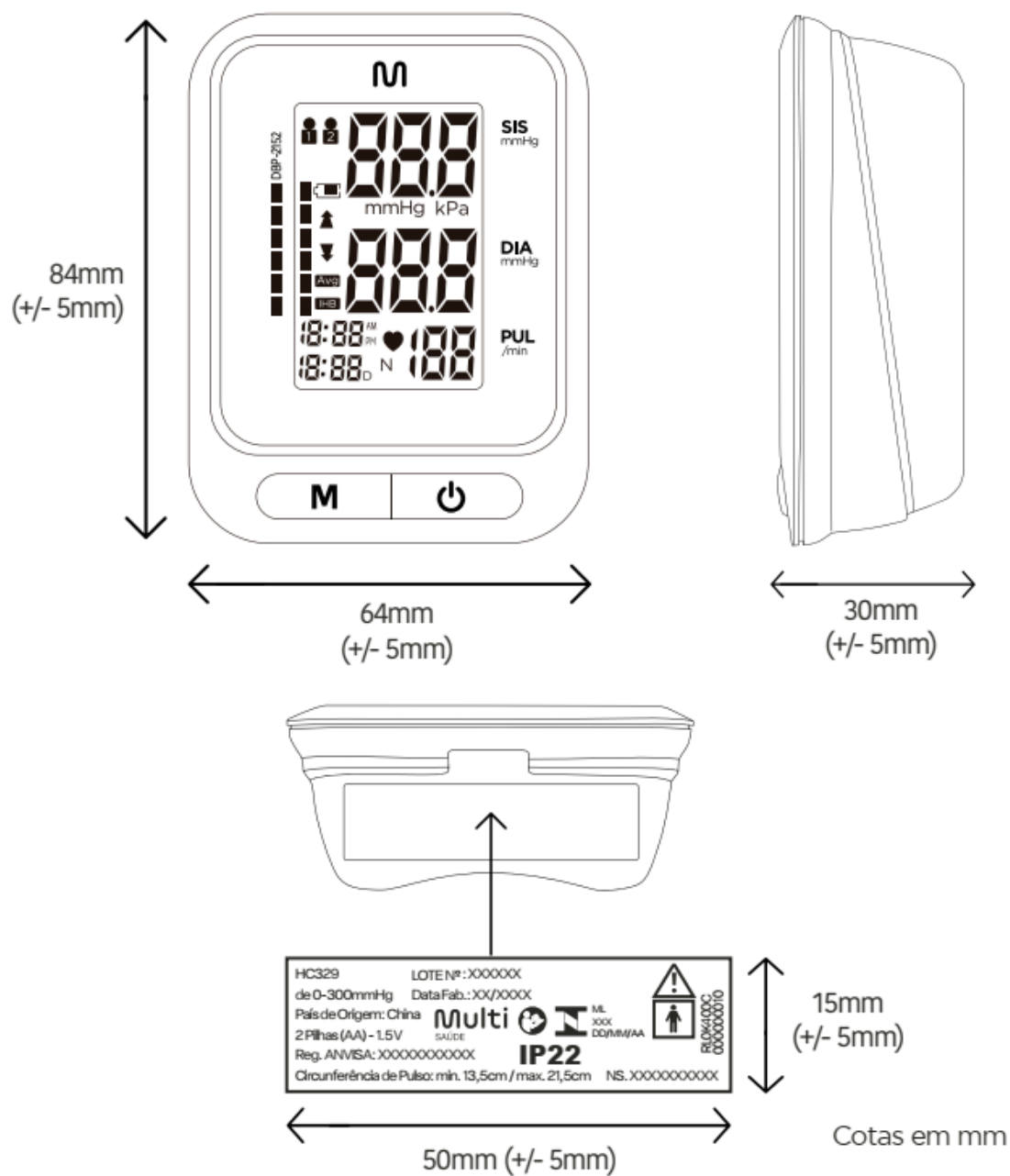
MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1668061** e o código CRC **AE20AAF5**.



ANEXOS À PORTARIA N.º 552, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023



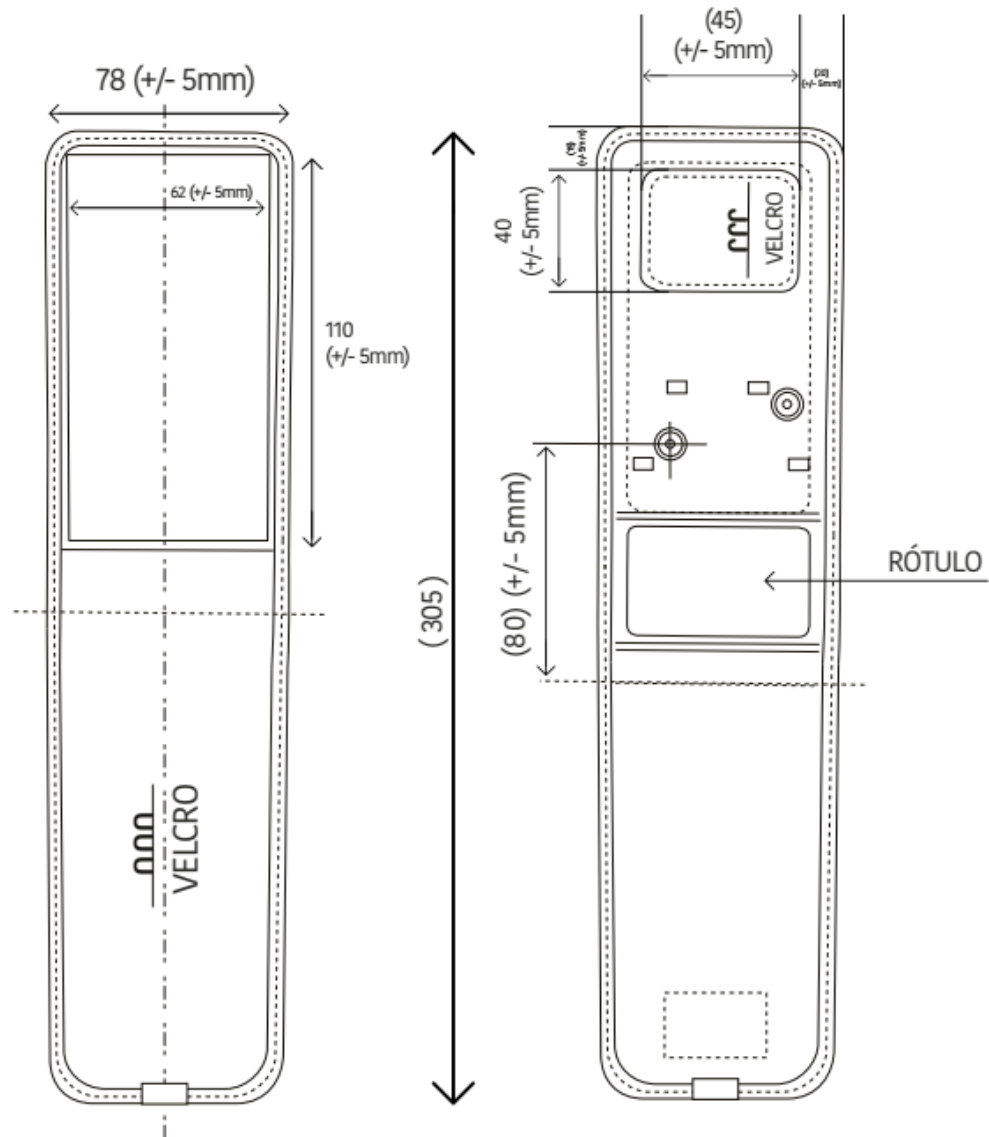
QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º

REQUERENTE: Multilaser Industrial S.A.

Vistas frontal, lateral e superior do manômetro do modelo HC329

ANEXO 1





Cotas em: mm

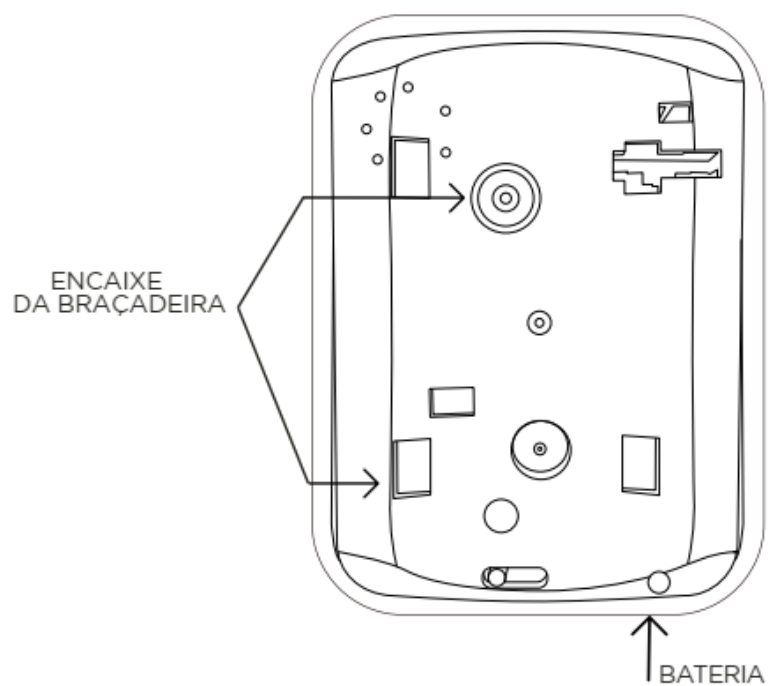
QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º



REQUERENTE: Multilaser Industrial S.A.

Vistas frontal e do verso da braçadeira do modelo HC329

ANEXO 2



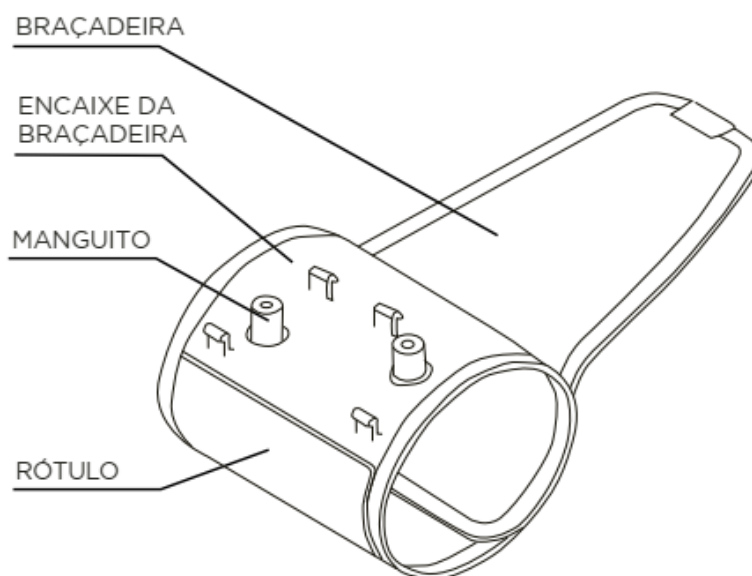
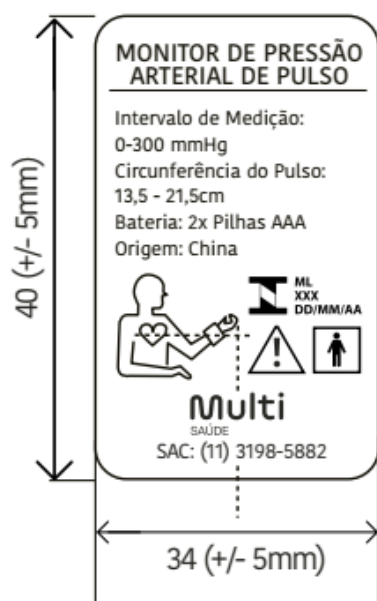
QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º



REQUERENTE: Multilaser Industrial S.A.

Vista posterior do manômetro do modelo HC329

ANEXO 3



Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA Nº



REQUERENTE: Multilaser Industrial S.A.

Vistas das inscrições obrigatórias e dos detalhes da braçadeira do modelo HC329

ANEXO 4

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001